



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	13
Anexo V Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	19
Anexo VI Cronograma Processual	20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	21
Glossário	22

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No mês de fevereiro/2023, reconheceu Receita Líquida de R\$ 634 mil, no entanto, não se traduziu em resultado positivo, resultando em Prejuízo de R\$ 95 mil, com destaque, principalmente, para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas

Em relação as obrigações totais, registraram na ordem de R\$ 25,9 milhões ao término do período, dos quais R\$ 14,4 milhões referem -se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

72-966 CTJ LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 5 de maio de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

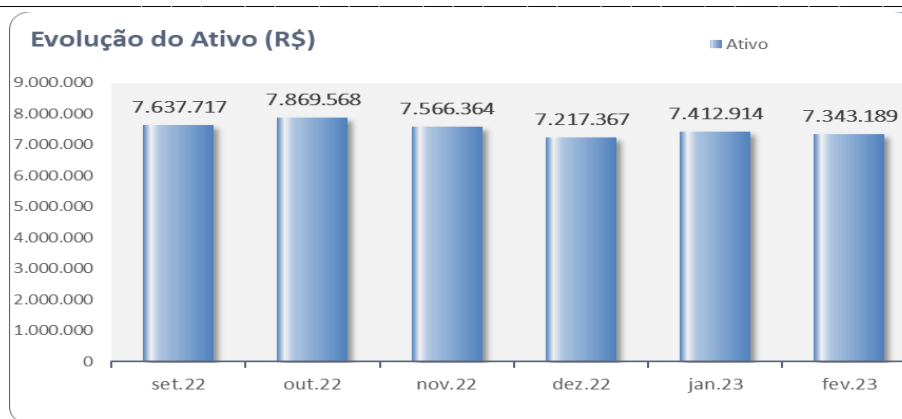
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jan/23	fev/23
Ativo	7.412.914	7.343.789
Ativo Circulante	3.164.827	3.089.545
Caixa e equivalentes de caixa	421.068	424.793
Contas a receber	499.658	747.870
Estoques	196.661	77.044
Impostos a Recuperar	282.077	217.061
Despesas Recuperar	103.840	103.840
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.608.458	1.465.872
Ativo Não circulante	4.248.087	4.254.244
Partes Relacionadas	3.975.805	3.975.805
Empréstimos	208.440	208.440
Outros Ativos	3.767.365	3.767.365
Imobilizado	272.282	278.439
Passivo	7.412.914	7.343.789
Passivo Circulante	6.138.617	6.238.768
Contas a Pagar	878.518	676.122
Impostos a Recolher	139.284	139.284
Salários e encargos sociais	60.685	73.428
Empréstimos e financiamentos	4.686.704	4.967.862
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	63.401	72.046
Passivo Não circulante	19.716.527	19.642.507
Empréstimos e financiamentos	4.686.704	724.018
Parcelamentos	310.026	2.995.747
Impostos a recolher	139.284	1.549.364
Recuperação Judicial	14.416.390	14.373.378
Patrimônio Líquido	-18.442.231	-18.537.486
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercício	-949.443	-234.921

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No que diz a respeito aos **Ativos**, houve redução em comparação ao mês anterior, decorrente principalmente do decréscimo das rubricas de **Estoques**, **Impostos a Recuperar** e **Adiantamentos** em R\$ 327 mil, perfaz fevereiro/2023 em R\$ 7,4 milhões.



No **Imobilizado** houve aquisição de “Máquinas e Equipamentos”, além da contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações das **Partes Relacionadas** mantiveram-se de forma estável, em fevereiro de 2023:

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Enquanto ao **endividamento concursal**, constatarem movimentações lineares ao decorrer do período, perfazendo em fevereiro/2023 em R\$ 14,4 milhões, dos quais os credores da **Classe III** equivalem a 84% ao total das obrigações concursais.

Em relação as **dívidas extraconcursais**, contabilizou aumento em comparação ao mês anterior, totalizando ao final do período o saldo de R\$ 11,5 milhões, com ênfase nas variações na conta de **Empréstimos**.

II.1.3. Patrimônio Líquido

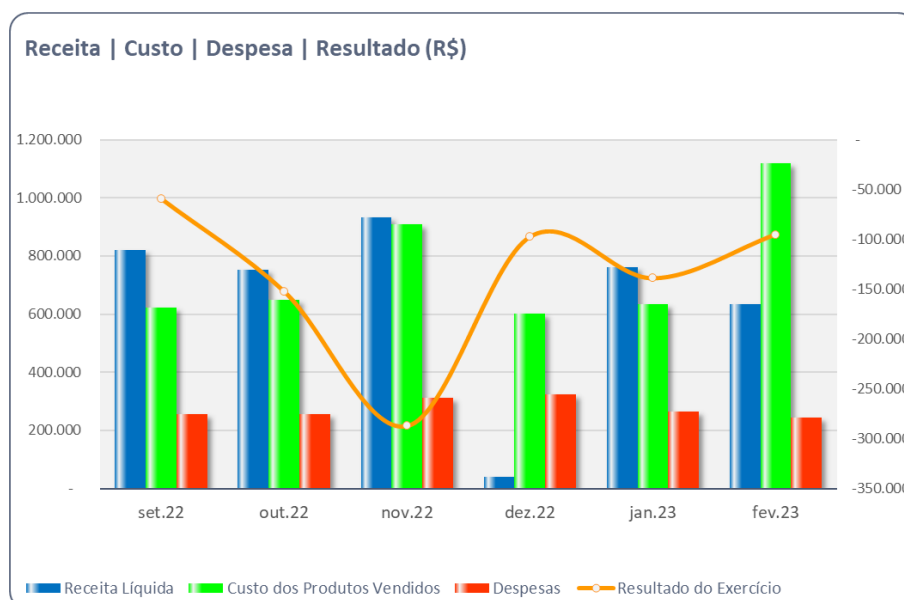
Permanece a **descoberto** no mês de fevereiro/2023, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.003.805	830.087	1.833.893
(-) Deducoes da Receita Operacional	-243.698	-196.016	-439.714
Receita Líquida	760.107	634.071	1.394.178
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-633.248	-485.113	-1.118.361
= Resultado Bruto	126.859	148.958	275.817
(=) Despesas Operacionais	-224.958	-217.685	-442.644
(-) Despesas Administrativas	-205.442	-197.402	-402.843
(-) Despesas Tributarias	-18.839	-19.674	-38.513
(-) Depreciacao e Amortizacao	-678	-610	-1.287
= Resultado Operacional Líquido	-98.099	-68.728	-166.827
(=/-) Resultado Financeiro	-40.937	-26.527	-67.464
(-) Despesas Financeiras	-40.937	-26.527	-67.464
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-139.036	-95.255	-234.291
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-139.036	-95.255	-234.291

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o mês de fevereiro de 2023, obteve faturamento líquido de R\$ 634 mil. Entretanto, foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais, consequentemente reconheceu **prejuízo do período** na ordem de R\$ 95 mil.

Acerca dos gastos operacionais, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou em fevereiro de 2023 o montante de R\$ 197 mil, o equivalente a 31% da **Receita Líquida** auferida.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

RS - Fluxo de Caixa Originados de:	fev/23
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	705.230
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-414.091
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	291.139
Tributos Pagos	0
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	-198.481
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-198.481
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	92.659
Atividades de Investimentos:	-2.766
Compras de Imobilizado	-2.766
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0
Atividades de Financiamentos:	281.158
Empréstimos tomados	281.158
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	281.158
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	171.327
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	445.938
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	421.068
Divulgações adicionais:	0
Resultado do Período:	-139.036
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	-610
Depreciação e amortização	-610
Variações nos ativos e passivos	183.197
Aumento/Redução em Contas a Receber	183.197
Aumento nas Despesas Antecipadas	-239.276
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	-202.394
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	9.929
Aumento/Redução em provisão para contingências	-46.810
Total dos ajustes	423.082
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	518.337

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07
Liquidez Seca	0,57	0,62	0,53	0,51	0,48	0,48
Liquidez Corrente	0,59	0,63	0,56	0,52	0,52	0,5
Liquidez Geral	0,29	0,3	0,28	0,27	0,28	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	-1,43	-1,44	-1,42	-1,39	-1,4	-1,4
Composição do Endividamento	0,23	0,23	0,23	0,22	0,24	0,24
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,09	0,08	0,17	0,18	0,21	0,25
Instrumentos Financeiro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	-2.456.704,13	-2.149.564,51	-2.612.377,07	-2.739.207,81	-2.973.790,92	-3.149.222,60

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de fevereiro.

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	11	11	11	11	11	11	11
Admitidos							
Demitidos							2
Saldo Final	11	11	11	11	11	11	9

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS
Pagamento Até	12	Meses (homologação)
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS
Carência	20	Meses (homologação)
Pagamento	12	Parcelas (anuais)
Deságio	60%	
Correção	INCP + 1% (a.a)	
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP
Carência	20	Meses (homologação)
Forma de Pagamento	1	Parcela
Deságio	50%	
Correção	INCP + 1% (a.a)	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até fev/23	Valor a vencer
I	R\$ 2.867.292		R\$ 2.867.292	R\$ 99.245	R\$ 2.768.047
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366		R\$ 4.658.366
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
Total	R\$ 14.540.332	R\$ 7.001.112	R\$ 7.539.220	R\$ 158.689	R\$ 7.439.976
Em USD \$					
III	R\$ 364.380,00	R\$ 218.628,00	R\$ 145.752,00	R\$ -	R\$ 145.752,00

No quadro apresentado abaixo, demonstra informações relacionados aos pagamentos da Classe I.

PAGAMENTOS CREDITORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	5/24	R\$ 9.990,40
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	1/24	R\$ 8.133,75
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	5/24	R\$ 29.673,58
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	1/24	R\$ 4.818,21
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	3/24	R\$ 39.019,70
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	1/24	R\$ 1.817,54
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	5/24	R\$ 5.791,37
TOTAL				R\$ 99.244,55

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	28/02/2023
Local	Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nr. 3356 – CEP. 09990-080 – Vila Nogueira – Diadema - SP
Responsavel	Sr. Ricardo Faggion
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Empresa está construindo dois novos tanques para aumento da produção.

Visão da Empresa



Recepção



Sala da Diretoria



Área Comercial / Administrativa



Sala de Reunião



Logística



Tanque





Produtos para Entregas



Pátio



Arquivos



Estacionamento



Servidor/Controle



Laboratório



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Questões sanadas:

- Com relação a credora **Celia Regina Perli Dutra** esta Auxiliar requer esclarecimentos porque foi enviado comprovante de pagamento sendo que a mesma não consta no QGC, **ao que foram sanadas de forma administrativa pela Recuperanda.**
- Acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho, Fábio José da Silva e Suzele Lemos Bernardino**, **os quais foram apresentados de forma administrativa pela Recuperanda.**

Solicita-se novamente:

- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa

Anexo VI Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 02/2023
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital		
2.2.8.1. N/A		Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).